



INDICAÇÃO Nº81/2017


Assunto – instalação de academia ao ar livre


Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário, para que se possibilite a instalação de academias ao ar livre nas comunidades de Rio da Várzea, Lagoa Verde, Água Clara, Caí de Cima, Doce Grande e Campina.

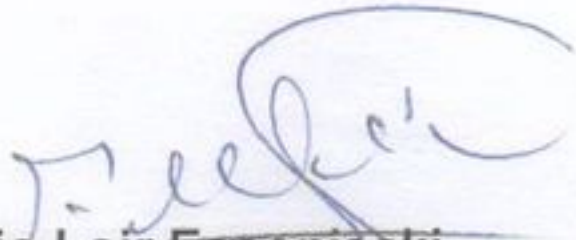
Justificativa


A prática de esportes gera a saúde e incentiva a pessoa a viver mais e melhor. Na área rural é difícil haver um lugar específico para a realização de atividades físicas com equipamentos adequados e a instalação de academias possibilitaria um diferencial para essas localidades que, agregadas às comunidades vizinhas, podem usufruir deste lazer com foco na melhoria da qualidade de vida.

Quitandinha, 15 de Agosto de 2017.


João Acir Alves dos Santos- autor
Vereador

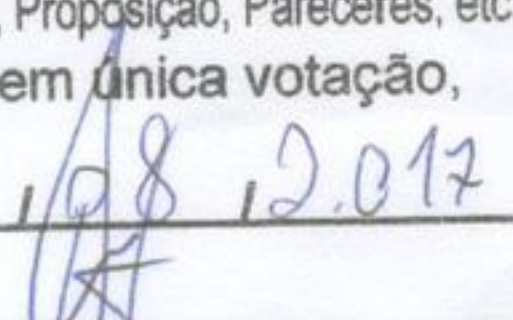

Marcos Elio de Deus Leal
Vereador


Antonio Leir Esconiscki
Vereador


Amilton Godk Filho
Vereador

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 16 / 08 / 2017


Presidente